



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1957/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jean Madeira, visa: instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o reconhecimento da música gospel como manifestação cultural popular; autorizar a realização de eventos para esse segmento cultural nos equipamentos públicos da Prefeitura de São Paulo; estipular que o Poder Público assegure a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, ações ao ar livre, reuniões e eventos públicos, sem quaisquer regras discriminatórias e nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza; dispor que as Subprefeituras poderão indicar o local e o regime de funcionamento do espaço onde serão realizados os eventos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/10/2015.

Paulo Fiorilo - PT - Relator

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB

Jair Tatto - PT

Milton Leite - DEM

Ota - PROS

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2015, p. 133

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.